

COMUNIQUE-SE:
1- O requerimento da certidão de demolição deve ser assinado pelo representante legal da proprietária do imóvel ou procurador(es) legitimado(s) por procuração pública
2- Apresentar a certidão de quitação do ISS para o contribuinte 045.060.0011-1.
OBSERVAÇÕES:
Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do Decreto 49.969/08, o interessado deverá apresentar os documentos indicados acima no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação no Diário oficial da Cidade de São Paulo.
O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: vmcomuniquese@smsub.prefeitura.sp.gov.br; (email somente para atendimento de comunique-se).
Plantão de dúvidas técnicas pelo email cpdulicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br, ou presencialmente à R. José de Magalhães, 500 (sala D) às quintas-feiras das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas .
6046.2023/0000257-9 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento
Interessados:
COMUNIQUE-SE:
1- Apresentar o formulário para solicitação e a declaração de parâmetros de incomodidade corretamnete e totalmente preenchidos, assinados pelo reposnável legal e com a legislação atualizada
2- Apresentar todos os IPTU's envolvidos (dados cadastraus)
3- Apresentar apeça gráfica referente ao certificado de conclusão apresentado
4- Apresentar o documento comprobatório de segurança
5- Apresentar o licenciamento ambiental da CETESB
6- Apresentar toda a documentação pertinente emtida pelo SMUL / CONTRU
7- Apresentar o CCM e CNPJ do estabelecimento
OBSERVAÇÕES:
Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do Decreto 49.969/08, o interessado deverá apresentar os documentos indicados acima no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação no Diário oficial da Cidade de São Paulo.
O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: vmcomuniquese@smsub.prefeitura.sp.gov.br; (email somente para atendimento de comunique-se).
Plantão de dúvidas técnicas pelo email cpdulicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br, ou presencialmente à R. José de Magalhães, 500 (sala D) às quintas-feiras das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas .
6048.2023/0000028-3 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento
Interessados:
COMUNIQUE-SE:
Considerando a Portaria 29/SMPR/2017 e Decreto 57.298/2016, o interessado deverá arpresentar:
1- Anexos 1 e 2 da referida portaria
2- Termo de ciência quanto ao cadastro na vigilância sanitária
3- CREA. ART e CCM do responbsável técnico
OBSERVAÇÕES:
Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do Decreto 49.969/08, o interessado deverá apresentar os documentos indicados acima no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação no Diário oficial da Cidade de São Paulo.
O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: vmcomuniquese@smsub.prefeitura.sp.gov.br; (email somente para atendimento de comunique-se).
Plantão de dúvidas técnicas pelo email cpdulicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br, ou presencialmente à R. José de Magalhães, 500 (sala D) às quintas-feiras das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas .
6050.2022/0022579-9 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento
Interessados:
COMUNIQUE-SE:
1- O formulário para solicitação e a declaração de parâmetros de incomodidade devem ser assinados pelo responsável legal do estabelecimento ou pro procuração legitimado por procuração pública
2- No formulário para solicitação completar os itens 21 e 22
3- Apresentar a declaração de parâmetros de incomodidade com a legislação atualizada
4- Apresentar cópia das peças gráficas referentes ao Certificado de Conclusão apresentado
5- Conbsiderando que o terreno onde se encontra o estabelecimento está em situação "COM POTENCIAL DE CONTAMINAÇÃO" atender o artigo 137 da Lei 16.402/2016
6- Apresentar o comprovante municipal de segurança da edificação
OBSERVAÇÕES:
Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do Decreto 49.969/08, o interessado deverá apresentar os documentos indicados acima no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação no Diário oficial da Cidade de São Paulo.
O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: vmcomuniquese@smsub.prefeitura.sp.gov.br; (email somente para atendimento de comunique-se).
Plantão de dúvidas técnicas pelo email cpdulicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br, ou presencialmente à R. José de Magalhães, 500 (sala D) às quintas-feiras das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas .

VILA PRUDENTE

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Supervisão Técnica de Fiscalização

INTIMAÇÃO
OFICINA DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 04.616.836/0001-76
Fica V. Sa. INTIMADA a remover o veículo IVECO/DAILY CAMPO, placa HAK-3374, que se encontra abandonado em via pública, R. Secundino Domingues em frente ao nº 820, há mais de 5 (cinco) dias consecutivos. Nos termos do parágrafo único do art. 161 da lei 13478/02, sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações legais.
Auto de fiscalização 06.01.008.754-0.
Encaminhado via postal para o endereço que consta no cadastro do DETRAN, retornou com a informação "NÃO ATENDIDO".

SAPOPEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1214
SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA
ENDERECO: AVENIDA DO ORATÓRIO,
Processos da unidade SUB-SB/CPDU/SUSL/APROV
6061.2023/0000359-3 - SISACOE: Auto de Regularização

Interessados: HELENA JANUÁRIO BRITO
COMUNIQUE-SE
1 - APRESENTAR CÓPIA DO INVENTÁRIO/INVENTARIANTE ;
2 - APRESENTAR CÓPIA DO R.G. E CPF;
3 - Recolher taxa para regularização
4 - Recolher ISS
Obs.: O interessado poderá esclarecer suas dúvidas através de agendamento no E-MAIL: subsb-aprov@smsub.prefeitura.sp.gov.br
6061.2023/0000355-0 - SISACOE: Auto de Regularização
Interessados: LEONICE OLINDINA DE CARVALHO
COMUNIQUE-SE:
1 - Apresentar novas plantas assinadas pelo atual proprietário, com o atual número do contribuinte, Zona - 2 e data da declaração de fidelidade 13/09/2002
2 - Apresentar matrícula do CRI cujas dimensões do lote correspondam àquelas indicadas em plantas;
3 - Apresentar terreno em plantas conforme Registro de Imóveis;
4 - Anexar cópia do CPF e RG dos proprietários;
5 - Rever/esclarece categoria de uso;
6 - Rever peças gráficas;
7 - Apresentar peças gráficas no padrão da Prefeitura;
8 - Rever situação de sem escala;
9 - Indicar em plantas a destinação dos compartimentos;
10 - Esclarecer iluminação e ventilação dos compartimentos;
11 - Esclarecer área coberta e descoberta;
12 - Indicar em plantas todos os compartimentos;
13 - Apresentar Declaração de Edificação "Sub-Judice"
14 - O interessado deverá agendar através do e-mail SUBSB-APROV@SMSUB.PREFEITURA.SP.GOV.BR, para atendimento técnico
6061.2023/0000381-0 - SISACOE: Auto de Regularização
Interessados: EDSON VITOR JUZENAS - 117.298.0021-0
COMUNIQUE-SE:
1 - Recolher taxa para regularização (retirar guia);
2 - Apresentar anuência do vizinho para a(s) abertura(s) indicada(s) em plantas juntamente com o IPTU em seu nome, ou outro documento que comprove a titularidade do imóvel pelo anuente;
3 - Recolher ISS;
Obs.:
Para atendimento técnico deverá ser realizado agendamento através do e-mail
SUBSB-APROV@SMSU.PREFEITURA.SP.GOV.BR
6061.2023/0000380-1 - SISACOE: Auto de Regularização
Interessados: RONILDA FERREIRA DE BRITO - 153.144.0023-4
COMUNIQUE-SE:
1 - Esclarecer a iluminação e ventilação do dormitório do pavimento superior;
2 - Recolher taxa para regularização (retirar guia);
3 - Recolher ISS;
4 - - Esclarecer iluminação e ventilação dos compartimentos;
Obs.: Para atendimento técnico deverá ser realizado agendamento através do e-mail
SUBSB-APROV@SMSU.PREFEITURA.SP.GOV.BR
6061.2023/0000379-8 - SISACOE: Auto de Regularização
Interessados: ROBERIO VIEIRA DA SILVA - 149.150.0009-4
COMUNIQUE-SE:
1 - Prazo concedido de 30 dias;
2 - Atender comunicado anterior na íntegra, sob pena de indeferimento;
Obs.:Para atendimento técnico deverá ser realizado agendamento através do e-mail
SUBSB-APROV@SMSU.PREFEITURA.SP.GOV.BR
6061.2023/0000378-0 - SISACOE: Auto de Regularização
Interessados: JAIR GAMARROS DE LIMA- SQL 153.157.0031-2
COMUNIQUE-SE:
1 - Recolher taxa para regularização (retirar guia);
2 - Recolher ISS;
OBS.:Para atendimento técnico deverá ser realizado agendamento através do e-mail
SUBSB-APROV@SMSU.PREFEITURA.SP.GOV.BR
6061.2023/0000377-1 - SISACOE: Auto de Regularização
Interessados: DANIEL NORONHA - SQL 152.084.0045-5
COMUNIQUE-SE:
1 - Apresentar terreno em plantas conforme Reg. de Imóveis;
2 - Apresentar matrícula no CRI cujas dimensões do lote correspondam àquelas indicadas em plantas;
Obs.:Para atendimento técnico deverá ser realizado agendamento através do e-mail
SUBSB-APROV@SMSU.PREFEITURA.SP.GOV.BR
6061.2023/0000376-3 - SISACOE: Auto de Regularização
Interessados: JOSÉ MOREIRA DA SILVA FILHO- SQL 153.192.0032-2
COMUNIQUE-SE:
1 - Apresentar novas vias de planta com atenção as dimensões do lote;
Obs.:Para atendimento técnico deverá ser realizado agendamento através do e-mail
SUBSB-APROV@SMSU.PREFEITURA.SP.GOV.BR
6061.2023/0000375-5 - SISACOE: Auto de Regularização
Interessados: ALEX ROCHA DA SILVA- 153.125.0008-8
COMUNIQUE-SE:
1 - Apresentar novas vias de planta asinadas pelos atuais proprietários atuais, revendo;
2 - Zona 2;
3 - Contribuinte 153.125.0008-8;
4 - Data da Declaração de Fidelidade ;
Obs.: Para atendimento técnico deverá ser realizado agendamento através do e-mail
SUBSB-APROV@SMSU.PREFEITURA.SP.GOV.BR
6061.2023/0000374-7 - SISACOE: Auto de Regularização
Interessados: @interessados_virgula_espaco_maiusculas@
COMUNIQUE-SE:ADERITO NUNES DA COSTA - SQL 153.043.0007-5
1 - Apresentar quitação de ISS;
2 - Recolher taxa para regularização (retirar guia);
3 - Apresentar anuência do vizinho para a(s) abertura(s) indicada(s) em plantas juntamente com o IPTU em seu nome, ou outro documento que comprove a titularidade do imóvel pelo anuente;
4 - Recolher ISS;
5 - Anexar cópia do CIC e RG dos proprietários;
Obs.:Para atendimento técnico deverá ser realizado agendamento através do e-mail
SUBSB-APROV@SMSU.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

SUBPREFEITURA SAPOPEMBA				
DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2023 EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116 DA L.O.M.S.P.				
Nº DA N.E.	OBJETO/FORNECEDOR	TIPO NE	PREÇO	TOTAL
7588	3390.3000 - MATERIAL DE CONSUMO Fornec. de energia elétrica Prédios Públicos ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE S.P.	estimativo	R\$60.000,00	
8610	Serviços de Água e Esgoto	estimativo	R\$42.000,00	
8621	CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE S.P. Limpeza Manual de Canais e Córregos	global	R\$588.711,23	
8634	ATONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Manutenção e Conservação de Galerias	global	R\$759.896,46	
8919	POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA Desassoreamento de Piscinões	global	R\$294.346,57	
8935	AMAZONIA AMBIENTAL CONSERVAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI Serv. locaç,e instal. central telef.	estimativo	R\$10.491,63	
8991	TELEFONICA BRASIL S/A Conserv. de logradouros públicos	global	R\$629.042,85	
9529	POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA Serviço de telefonia fixa	estimativo	R\$6.000,00	
9770	TELEFONICA BRASIL S/A Limp. galer. águas pluviais com Hidrojato	global	R\$ 1.283.201,37	
9790	NORBRASIL SANEAMENTO LTDA Postagem de correspondências	estimativo	R\$18.000,00	
9804	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS Manejo de árvores	global	R\$2.117.021,81	
9837	POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA Serv. Locaç., instal. e manut. purific. de água	global	R\$2.253,15	
9929	BRAZON MAXFILTER IND. E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA Gerenciamento de abastec. combustivel	global	R\$8.610,00	
10000	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A Fornecimento de Kit Lanches	estimativo	R\$35.798,40	
10133	MAM EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI Cons. manual áreas urban., ajard. e parq.	global	R\$1.535.466,80	
10219	FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Manejo de árvores	global	R\$1.372.867,43	
10550	POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA Serviços de Recepção e Portaria	global	R\$133.152,91	
10675	C&R PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI Serv. de Motofrete com entrega/coleta	estimativo	R\$6.856,67	
10763	GOD SERVICE SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI Serv. de limpeza e conserv.ambientes	global	R\$233.199,45	
10779	OSIRIS SERVIÇOS ADM. E TERCEIRIZADOS EIRELI Serviço de Copeiragem	global	R\$30.816,79	
10820	OSIRIS SERVIÇOS ADM. E TERCEIRIZADOS EIRELI Locação de 01 veic.tipo B sem condutor	global	R\$55.500,00	
10856	VIA 80 TRANSPORTES EIRELI Locação 04 veícs. tipo C e 01 tipo D c/cond. e combust.	R\$265.678,50		
10874	VIA 80 TRANSPORTES EIRELI Hs. Extr. ref. loc.04 veícs. tipo C e 01 tipo D	estimativo	R\$4.625,00	
	TOTAL MATERIAL DE CONSUMO		R\$9.493.537,02	
10540	3390.4000 - SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E COMUNICAÇÃO PJ Telefonia móvel c/ pac. comunic. de dados	estimativo	R\$11.082,80	
	CLARO S/A			
TOTAL SERV. DE TEC. DA INF. E COMUNICAÇÃO PL			R\$11.082,80	
TOTAL GERAL				R\$9.504.619,82

CULTURA

GABINETE DA SECRETÁRIA

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1214
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ENDERECO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473
Processos da unidade SMC/DPH-SS/COMUNIQUE-SE
COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
PA SEI Nº.: 6025.2022/0015443-7
Interessado: Anderson Wonder Marques.
Local: Avenida Angélica 172, Santa Cecília.
COMUNIQUE-SE:
- Apresentar Justificativa fundamentada para a mudança de material na configuração original da cobertura (as telhas, a estrutura de madeira e o forro de estuque existentes e a sua substituição por uma estrutura de concreto armado com vigas e laje pré-moldada treliçada), pois o item II, do artigo 2º, da Resolução 29/CONPRESP/2018, especifica que: "os projetos de intervenções devem ter como referencial o projeto original, sendo que, para intervenções internas, não serão admitidas alterações que interfiram nas características externas do imóvel";
- Apresentar Mapeamento das condições atuais do forro no último andar, sinalizando através de uma legenda, quais são as áreas onde o forro ainda se conserva como sendo o original do projeto primitivo, e em quais setores ele foi modificado devido a problemas de infiltração oriundos da cobertura;
-Apresentar Documentação da pessoa jurídica de constituição do condomínio, assim como a ata de eleição do síndico como forma de comprovação do subscritor ou de seu representante habilitado.
Prazo: 30 dias

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME
6016.2023/0006138-5 - Gestão de Pessoas: Autorização Para Contratação Emergencial de Pessoal - Assunto: Contratação de profissionais para exercer a função de Auxiliar Técnico de Educação. Com base na competência estabelecida pelo Decreto nº 53.829/13 e à vista dos elementos informativos que instruem o presente (6016.2023/0006138-5), notadamente a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (077355368 e 077897157), da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento (077714376) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (077910855), com fulcro nas Leis nº 17.437/2020 e nº 10.793/89, **AUTORIZO** a contratação excepcional pelo prazo de 12 meses a partir de 01/03/2023 de 851 (oitocentos e cinquenta e um) profissionais para exercer a função de Auxiliar Técnico de Educação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME
6016.2017/0045393-2 - Celebração de parcerias com organizações da sociedade civil (Lei 13.019/14 e Decreto 57.575/16).
INTERESSADO: Organização da Sociedade Civil Associação Céu Estrelado - CNPJ nº 02.456.932/0001-79 - ASSUNTO: Reiteração da Proposta de Aplicação de Penalidade de Inidoneidade. I. Com base na competência estabelecida pela norma do artigo 73, § 1º da Lei nº 13.019/2014 e à vista dos elementos que instruem o presente (6016.2017/0045393-2), notadamente a extinção do Termo de Colaboração nº 199/DRE-G/2017-RPP

(026657268), o parecer da Assessoria Jurídica (077902477), que acolho e adoto como razões de decidir, com fulcro no artigo 73, III, do mesmo diploma legal, e no art. 64 do Decreto Municipal nº 57.575/16, DECLARO a Associação Céu Estrelado, CNPJ nº 02.456.932/0001-79, inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, pela irregularidade na prestação de contas, no valor de R\$ 1.439.542,60, no âmbito do referido Termo de Convênio - II. Fica intimada a entidade, em sendo de seu interesse, receber vistas do processo administrativo e interpor recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste, nos termos do inc. VI, art. 64, do Decreto Municipal nº 57.575/2016.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2017/0050528-2 - Celebração de parcerias com organizações da sociedade civil (Lei 13.019/14 e Decreto 57.575/16). Interessado: Organização da Sociedade Civil Centro de Integração Social Guarani. Assunto: Pedido de Declaração de Penalidade de Inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública - I. Com base na competência estabelecida no artigo 64, §1º, inciso IV do Decreto municipal 57.575/16 e à vista dos elementos que instruem o presente (6016.2017/0050528-2), notadamente a denúncia do Termo de Colaboração nº 007/DRE-SA/2017-RPP (073567647), e o parecer da Assessoria Jurídica (078018855), que acolho e adoto como razão de decidir, com fulcro no artigo 64 do Decreto municipal 57.575/2016 e no artigo 73 da Portaria SME 4.548/2017, DECLARO a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL GUARANI, inscrita no CNPJ: 11.743.415/0001-71, inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, após análise da prestação de contas final e apuração de débito no valor de R\$ 104.182,97 (cento e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos), no âmbito do referido Termo de Colaboração - II. Fica intimada a conveniada, em sendo de seu interesse, para receber vistas do processo administrativo e apresentar recurso, no prazo de 10 dias úteis (artigo 74, inciso VI, da Portaria SME 4.548/2017, a contar da publicação deste.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2017/0048151-0 - Celebração de parcerias com organizações da sociedade civil (Lei 13.019/14 e Decreto 57.575/16). Interessado: Associação Filantrópica Metalúrgicos - CNPJ nº 00.777.964/0001-40 - Assunto: Aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade - I. Com base na competência estabelecida pela norma do artigo 73, § 1º da Lei nº 13.019/2014 e à vista dos elementos que instruem o presente (6016.2017/0048151-0), notadamente a extinção do Termo de Colaboração nº 120/DRE-G/2018-RPP (8781709), o parecer da Assessoria Jurídica (078027522), que acolho e adoto como razões de decidir, com fulcro no artigo 73, III, do mesmo diploma legal, e no art. 64 do Decreto Municipal nº 57.575/16, DECLARO a Associação Filantrópica Metalúrgicos, CNPJ nº 00.777.964/0001-40, inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, pela irregularidade na prestação de contas, no valor de R\$ 567.850,95 (quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), atualizados até dezembro de 2020, no âmbito do referido Termo de Convênio - II. Fica intimada a entidade, em sendo de seu interesse, receber vistas do processo administrativo e interpor recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste, nos termos do inc. VI, art. 64, do Decreto Municipal nº 57.575/2016.